



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, o reforço das ações de vigilância e controle sanitário da doença de Newcastle na avicultura catarinense, especialmente na região Oeste do Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Ministério da Agricultura e Pecuária confirmou, em 18 de outubro de 2026, um foco da doença de Newcastle em estabelecimento de avicultura comercial no Município de Nova Itaberaba, no Oeste catarinense;

- a doença de Newcastle é uma enfermidade viral altamente contagiosa entre aves, que representa risco à sanidade dos plantéis e pode ocasionar graves prejuízos econômicos à cadeia produtiva avícola, de expressiva importância para Santa Catarina; e

- a ocorrência exige o fortalecimento das medidas de vigilância epidemiológica, fiscalização e biossegurança, especialmente nos municípios próximos ao foco identificado, a fim de prevenir a disseminação do vírus e preservar o patrimônio sanitário do Estado;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência o reforço das ações de vigilância e controle sanitário da doença de Newcastle na avicultura catarinense, especialmente na região Oeste do Estado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

